



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4399/GR/UFFS/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Designa membros da equipe de execução das obrigações previstas no Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a UFFS e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que tem por objeto o estabelecimento das bases de colaboração entre os partícipes para a viabilização do Hospital Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul, no Município de Chapecó/SC, mediante a colaboração técnica, administrativa e institucional das partes envolvidas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da equipe de execução das obrigações previstas no Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a UFFS e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), constituída pela Portaria nº 4396/GR/UFFS/2026:

I - Leoni Terezinha Zenevitz, Diretora de Atenção à Saúde do Servidor - Coordenadora da Equipe;

II - Fabricio Balestrin, Secretário Especial de Obras;

III - Tomé Coletti, Pregoeiro da Superintendência de Compras e Licitações;

IV - Adriana Remiao Luzzardo, Diretora do *Campus Chapecó*;

V - Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa do *Campus Chapecó*;

VI - João Victor Garcia de Souza, Coordenador do Curso de Graduação em Medicina do *Campus Chapecó*;

VII - Tatiana Gaffuri da Silva, Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem do *Campus Chapecó*;

VIII - Silvia Silva de Souza, Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Enfermagem do *Campus Chapecó*;

IX - Jaime Dias Rodrigues Junior, Coordenador de Área do Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina do *Campus Chapecó*.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4397/GR/UFFS/2026, de 26 de janeiro de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor